

P-0100/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 021/90

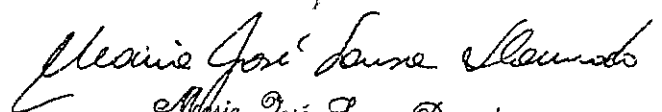
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região; em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson Brás da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 021/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor JOSÉ RIBAMAR DUTRA ROCHA, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seus filhos Leopoldo Vieira Rocha, nascido em 26.04.79; Lígia Vieira Rocha, nascida em 25.07.80; Luciano Vieira Rocha, nascido em 31.05.83; Leonardo Vieira Rocha, nascido em 31.05.83 e Laura Vieira Rocha, nascida em 30.12.85, de acordo com o art. 138, inciso I; da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/90


Amélia José Lourenço
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO